DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7986/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/3752/2019
PROTOCOLO	: 1970242
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
INTERESSADO (A)	: VALDOMIRO BRISCHILIARI
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: Cons. RONALDO CHADID

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. FASE INICIAL JÁ JULGADA. DEMAIS FASES TRAMITAM EM PROCESSO AUTÔNOMO. ENCERRAMENTO CONTROLE EXTERNO. ARQUIVAMENTO

O processo em epígrafe teve por escopo julgar a fase inicial do certame, qual seja, o *Pregão Presencial nº 04/2019* realizado pelo *Município de Mundo Novo*, o que de fato ocorreu, por meio do *Acórdão 02.461/2021* de f. 358.

Certificado nos autos, por meio de despacho do núcleo técnico de f. 363, corroborado pelo parecer do Ministério Público de Contas, verificou-se que as fases decorrentes do processo licitatório em objeto, tramitam em procedimentos autônomos junto a esta Corte de Contas.

Sendo assim, não havendo mais nada a ser realizado no processo em tela, DECIDO pela extinção do mesmo, com a consequente determinação de seu arquivamento, o que faço pautado na alínea "a", do inciso V, do artigo 11, combinado com o inciso V do artigo 186, ambos da Resolução TCE/MS nº 98/2018.

É a decisão.

Encaminhe-se à Gerência de Controle Institucional para publicação e demais providências, nos termos previstos no art. 70, da Resolução TCE/MS N. 98/2018.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

RSB